

PORTO NACIONAL – TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

Requerimento		2021
Indicação	007	2021
Moção de Aplausos		2021
Moção Condolências		2021
Emenda		2021

**SÚMULA:** INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ANTECEDE O FERIADO DE SEMANA SANTA CONFORME A CARTA DO SENHOR GOVERNADOR.

Fundamentado, no disposto no **Artigo 136 e 139** da Lei Orgânica do Município e seguido do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e a Presidente da casa de leis, cientificando-lhe da necessidade de:

1- **VIABILIZAR PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ANTECEDE O FERIADO DE SEMANA SANTA**, sendo 22 a 31 março de 2021, vejo que teremos como fechar todos os órgãos e acrescentarmos a quantidade de fiscais nesse momento, assim estamos tirando da ruas e do trabalho uma quantidade satisfatórias de pessoas. tendo como motivação a seguinte:

**JUSTIFICATIVA:**

APRESENTADO EM

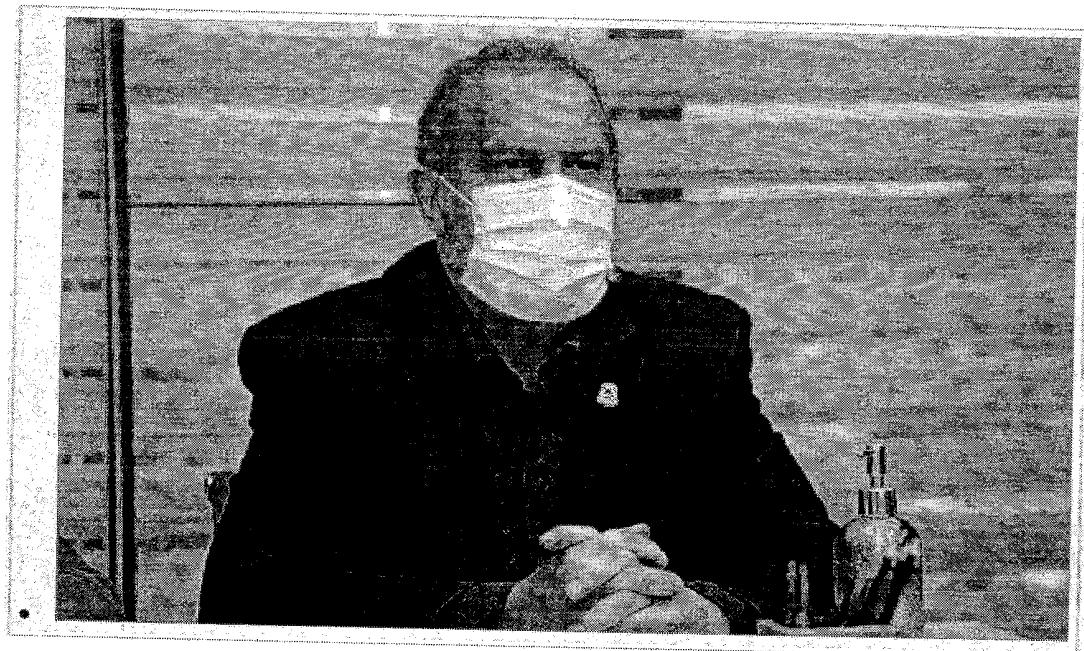
18 MAR 2021

APROVADO EM

18 MAR 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PRO VINCULADO MEM  
OF. N° 018/2021

duas semanas a servidores públicos para frear a Covid-19



Esequias Araújo/Governo do Tocantins

O governador do Tocantins, Mauro Carlesse, divulgou nessa quarta-feira, 17, uma carta aberta aos prefeitos e vereadores dos 139 municípios, na qual propõe união entre Estado e municípios para frear a contaminação pela Covid-19 e evitar que mais tocantinenses fiquem doentes e morram.

A proposta apresentada pelo governador Mauro Carlesse é para que tanto o Governo do Tocantins quanto os municípios concedam duas semanas de ponto facultativo aos servidores de atividades não essenciais. "A ação precisa ser entre os dias 22 e 31 de março, considerando que os dias 1º e 2 de abril já contam como feriado da Semana Santa", ressalta.

Na carta, o governador Mauro Carlesse afirmou que a medida visa tirar de circulação, nos 139 municípios, centenas de milhares de pessoas, reduzindo o fluxo de pessoas e a disseminação do vírus, mas permitindo que o comércio e os pequenos negócios continuem funcionando, para manter empregos e os pais de famílias sigam levando o pão de cada dia para casa.

"Mesmo com todos os esforços e investimentos que fizemos, neste ano marcado pela pandemia da Covid-19, o vírus continua circulando, infectando e matando tanto no Tocantins quanto no Brasil. Sabemos que o que tem afetado nossa população é o alto índice de pessoas circulando e transmitindo o novo Coronavírus. Por isso, é necessária uma união de esforços entre Estado e municípios para frear a contaminação e evitar que mais tocantinenses fiquem doentes", afirma.

Ainda na carta, o governador Mauro Carlesse faz uma convocação, aos prefeitos e vereadores do Tocantins, para que, junto com os servidores dos seus municípios, ajudem a fiscalizar e denunciar aglomerações e festas clandestinas. "Nosso inimigo é um só, o novo Coronavírus. E o nosso objetivo também é o mesmo, proteger nosso povo e salvar vidas", conclui.

#### **Medida visa evitar colapso do sistema de saúde**

Nesta semana, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) alertou que o Brasil passa pelo "maior colapso sanitário e hospitalar da história". O monitoramento divulgado pela instituição aponta que 24 estados (entre eles o Tocantins) e o Distrito Federal estão com taxas de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Sistema Único de Saúde (SUS) iguais ou superiores a 80%.

Com o aumento do número de casos da Covid-19 no Tocantins, o Governo do Estado tem aumentado a capacidade de atendimento hospitalar na rede pública de saúde e colocado em prática medidas que visam conter a circulação de pessoas e a proliferação do vírus.

→ casos ativos de pessoas com Covid-19, sendo que há mais de 540 pacientes hospitalizados com a doença.

Edição: Thâmara Cruvinel

Revisão Textual: Marynne Juliate



Jefferson Lopes  
Vereador

**AVENIDA MURILO BRAGAN.º 1.887 / BAIRRO CENTRO / CEP: 77.500-000  
FONE/FAX:(63) 3363.1731 / PORTO NACIONAL – TO.**